



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3984
QUINTA-FEIRA, 13
DE NOVEMBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
12 PÁGINAS

CONVOCAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

ATO CONVOCATÓRIO

Considerando o **Ofício nº 121/2025**, exarado pelo Vereador Dr. Igino, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da **Comissão Mista de Participação Popular** para reunião, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, no Gabinete 34, às 13:30, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos as **discussões pertinentes à Reforma Administrativa e o impacto desta na vida dos servidores públicos das três esferas e do cidadão.**

Considerando a relevância desse serviço para os servidores públicos e para a população, necessitamos deliberar a convocação para realizar a referida audiência pública.

Dr. Igino
Presidente

Ciente:

Abatenio Marquez
Relator

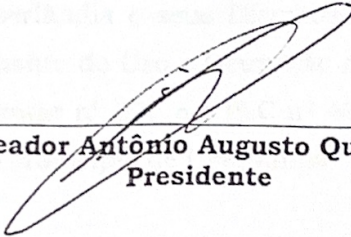
Prof. Ronaldo
Membro



Uberlândia/MG, 12 de novembro de 2025

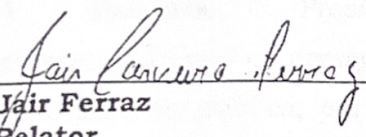
ATO CONVOCATÓRIO

Considerando a necessidade regimental, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, para reunião, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, no Gabinete 29, às 09:00, com a finalidade de deliberar acerca da necessidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos aos Projetos de Lei Complementar de nºs PLC 46-2025 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Uberlândia e seus Distritos, PLC nº 47/2025 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município e revoga a Lei Complementar nº 525 e o PLC nº 49/2025 que Institui os Perímetros Urbanos do Município de Uberlândia.

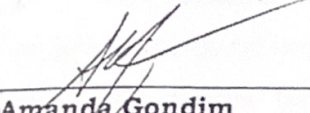


Vereador Antônio Augusto Queijinho
Presidente

Ciente:



Jair Ferraz
Relator



Amanda Gondim
Membro

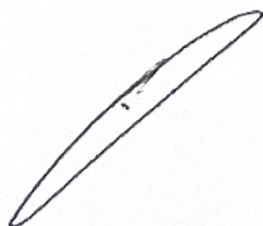
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES Nº 46/2025 QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE UBERLÂNDIA E SEUS DISTRITO”, PLC Nº 47 QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO E REVOGA A LEI COMPELENMTAR Nº 525/2011” E O PLC Nº 49/2025 QUE “INSTITUIU OS PERÍMETRO URBANOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA”.

A Comissão de Política Urbana, compostas pelos Vereadores, Antônio Augusto Queijinho, Jair Ferraz e Amanda Gondim, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Antônio Augusto Queijinho, cumprindo o que dispõe os inícios I, II e III, do artigo 34 e artigo 40, ambos da lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), torna pública a Audiência Pública a ser realizada pelo Poder Legislativo, para análise dos Projetos de Leis Complementares de nºs PLC 46-2025 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Uberlândia e seus Distritos, PLC nº 47/2025 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município e revoga a Lei Complementar nº 525 e o PLC nº 49/2025 que Institui os Perímetros Urbanos do Município de Uberlândia. A referida audiência pública fica agendada para o dia **04 de dezembro de 2025, quinta-feira às 19:00 horas**, na sede do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, localizado na Avenida Ubiratan Honório de castro, s/nº, bairro Santa Mônica, ficando assim convocados todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Jornal Legislativo da Câmara Municipal, de forma de tonar público e ter ampla divulgação.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2025.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA E OS IMPACTOS DESTA NA VIDA DO SERVIDOR

Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, no Gabinete nº 34 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a reforma administrativa atualmente em discussão na Câmara Federal e os impactos desta na vida do cidadão e dos servidores das três esferas.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Sr. Igino Marcos e contou com a presença do Vereador Professor Ronaldo.

Pauta: Deliberação acerca da visibilidade de realizar audiência pública para tratar de questões relacionadas a reforma administrativa em discussão atualmente na Câmara dos Deputados.

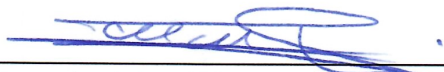
Desenvolvimento da Reunião

1. **Abertura:** O Presidente iniciou a reunião às 13h30min, cumprimentando os presentes e iniciou a fala para justificar o pedido da Audiência Pública. Inicialmente, agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate sobre a reforma administrativa, atualmente em discussão na Câmara dos Deputados. Explicou também, que a solicitação de tal audiência foi um pedido da diretoria da ADUFU, via presidência daquele sindicato.
2. **Discussão:** O Vereador Dr. Igino, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam acerca da situação atual da discussão da reforma administrativa atualmente em discussão na Câmara dos Deputados. Disse ainda que a valorização dos servidores públicos é necessária ao fortalecimento do estado democrático de direito, sem prejuízo de garantir que estes sejam imunes a pressões políticas. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre autoridades, servidores públicos, entidades representativas e a sociedade civil, a fim de identificar desafios, propor soluções e fortalecer políticas públicas que assegurem condições adequadas de trabalho, valorização profissional e eficiência na prestação do serviço. Após, o Presidente da Comissão, Vereador Igino,

expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a temática é algo urgente. Após a discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência público no dia 18 de novembro de 2025, das 08h00 às 10h00.

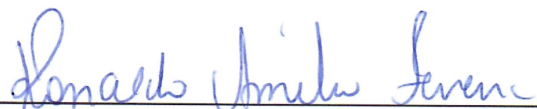
3. **Encerramento:** O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

Assinaturas:



Vereador Igino Marcos – Presidente da Comissão

Vereador Abatenio Marquez – Relator da Comissão



Vereador Profº Ronaldo – Membro da Comissão

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no Gabinete nº 29 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar sobre audiência pública relativos aos Projetos de Lei Complementar de nºs PLC 46-2025 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Uberlândia e seus Distritos, PLC nº 47/2025 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município e revoga a Lei Complementar nº 525 e o PLC nº 49/2025 que Institui os Perímetros Urbanos do Município de Uberlândia.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Vereador Antônio Augusto Queijinho e contou com a presença do Vereador Jair Ferraz e da Vereadora Amanda Gondim.

Pauta: Deliberação sobre audiência pública relativos aos Projetos de Leis Complementares de nºs PLC 46-2025 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Uberlândia e seus Distritos, PLC nº 47/2025 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município e revoga a Lei Complementar nº 525 e o PLC nº 49/2025 que Institui os Perímetros Urbanos do Município de Uberlândia

Desenvolvimento da Reunião

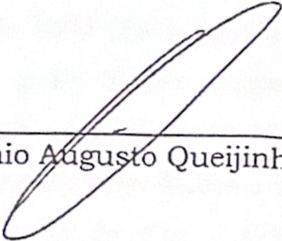
1. **Abertura:** O Presidente iniciou a reunião às 09h05min, cumprimentando os presentes informando a necessidade da realização da audiência pública, por se tratar de projetos decorrentes do Plano Diretor, o qual também foi realizado audiência pública por esta comissão.
2. **Discussão:** O Vereador Antônio Augusto Queijinho, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam acerca da situação, pois é um dever dos Parlamentares divulgar as alterações estruturais previstas nas referidas Leis Complementares. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre autoridades, profissionais do setor, entidades



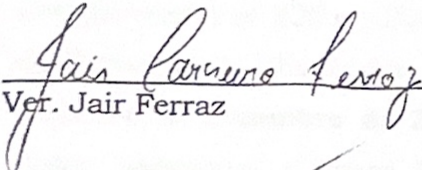
representativas e a sociedade civil, a fim de identificar desafios, propor soluções e fortalecer políticas públicas que assegurem e forneçam, principalmente para a população, informações sobre as alterações das leis a serem debatidas, as quais se refere ao planejamento urbanístico. Após a discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública no dia 04 de dezembro de 2025, das 19h00 às 21h00.

3. **Encerramento:** O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

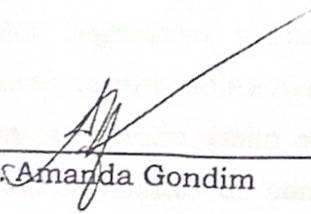
Assinaturas:



Ver. Antônio Augusto Queijinho



Ver. Jair Ferraz



Ver. Amanda Gondim

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE NOVEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 633/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a Semana Municipal do Combate ao Bullying e à Violência na Escola, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 784/25 que Declara de utilidade pública o Instituto Gilson Batata, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Lei nº 788/25 que Declara de utilidade pública a entidade Instituto Canaã, de autoria da Vereadora Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 785/25 que Institui o Programa Turismo Pedagógico na rede pública municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 786/25 que Institui vedação expressa à políticas afirmativas que visem à reserva de vagas específicas para pessoas transgênero, transsexuais e travestis em concursos públicos no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 03) Projeto de Lei nº 787/25 que Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital para a Educação Básica e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Anderson Lima, Liza Prado e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 158/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Clínica Fisiovita, de autoria do Vereador Carrijo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 9015 a 9226/25. Foi aprovada a moção nº 641/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 685 a 693/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20556 a 20563/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 521/25 que Dispõe sobre a regulamentação dos espaços pet friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 530/25 que Altera disposições da Lei nº 12.904, de março de 2018, para incluir a isenção aos atletas com deficiência em corridas de rua e eventos ciclísticos realizados por instituições públicas em âmbito municipal, de autoria do Vereador Elinho da Academia, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 613/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o “Dia Mundial da Limpeza” e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 635/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Conscientização sobre a Andropausa e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 651/25 que Institui, no âmbito do município

de Uberlândia, o Dia Municipal do Assistente Administrativo e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 664/25 que Institui o Dia Municipal do Policial Penal e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 762/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei nº 764/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei nº 768/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 703.914,42 (setecentos e três mil, novecentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 10) Projeto de Lei nº 775/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 718/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 719/25 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Gabriel Gomes de Oliveira, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. TRIBUNA: Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Sr. Wellington Coelho, para falar sobre o potencial turístico da pesca esportiva, e o Sr. Rodrigo da Silva Carvalho, Coordenador Regional do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, para falar sobre o trabalho do instituto. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE NOVEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 521/25 que Dispõe sobre a regulamentação dos espaços pet friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais,

shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 530/25 que Altera disposições da Lei nº 12.904, de março de 2018, para incluir a isenção aos atletas com deficiência em corridas de rua e eventos ciclísticos realizados por instituições públicas em âmbito municipal, de autoria do Vereador Elinho da Academia, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 613/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o “Dia Mundial da Limpeza” e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 635/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Conscientização sobre a Andropausa e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 651/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia Municipal do Assistente Administrativo e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 664/25 que Institui o Dia Municipal do Policial Penal e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 762/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 08) Projeto de Lei nº 764/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 09) Projeto de Lei nº 768/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 703.914,42 (setecentos e três mil, novecentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 10) Projeto de Lei nº 775/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de novembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, a 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do

dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 789/25 que Declara de utilidade pública a Comunidade Verde, de autoria do Vereador Pezão do Esporte. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 790/25 que Dispõe sobre a reserva aos negros trinta por cento (30%), aos indígenas três por cento (3%), aos quilombolas dois por cento (2%) e às pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) cinco por cento (5%), das vagas oferecidas nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações e empresas públicas; e revoga a lei 12.300 de 20 de novembro de 2015, de autoria do Vereador Dr. Igino; 02) Projeto de Lei nº 791/25 que Dispõe sobre a regulamentação da pesca do tucunaré e da suas subespécies nas águas nos limites do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 792/25 que Reconhece a relevância da pesca esportiva como modalidade esportiva e de lazer e declara o tucunaré e suas subespécies como patrimônio cultural e elemento de desenvolvimento econômico do município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 6ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 9227 a 9313/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 694 a 702/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20564 a 20569/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 759/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Tenda Moreno, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 761/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso dos imóveis que especifica à Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia - ICASU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 769/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 770/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 772/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 774/25 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia permutá-lo com imóvel de propriedade de GSP Life Botânico II Empreendimentos Imobiliários Ltda, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta

ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO
1º Vice-Presidente
ELINHO DA ACADEMIA
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 759/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Tenda Moreno, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 761/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso dos imóveis que especifica à Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia - ICASU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 769/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 770/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 772/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 774/25 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia permutá-lo com imóvel de propriedade de GSP Life Botânico II Empreendimentos Imobiliários Ltda, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO
1º Vice-Presidente
ELINHO DA ACADEMIA
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do

dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 793/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de período mínimo de tolerância gratuita de 20 (vinte) minutos em estacionamentos que cobrem taxa pelo uso no município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 159/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Empresa Júnior de Agronomia do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Verde Safra, de autoria do Vereador Jair Ferraz. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 9314 a 9473/25. Foram aprovadas as moções nºs 642 a 649/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 703 a 705/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20570 a 20573/25. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 447/25 que Altera a redação da Lei nº 13.970, de 4 de maio de 2023, que “Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença de intérprete da língua brasileira de sinais - libras, sempre que assim solicitado pelo paciente”, para estender sua aplicação à rede privada e vedar o impedimento ao uso de aplicativos de intermediação com profissionais de libras pelo paciente surdo, de autoria dos Vereadores Adriano Zago e Amanda Gondim, por 14 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/25 que Acrescenta o inciso IV ao art. 149 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Elinho da Academia, Fabão, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 763/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 20.629,64 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 20.629,64 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 771/25 que Dispõe sobre o estabelecimento dos Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 773/25 que Dispõe sobre a validade excepcional e transitória do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 12.209, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

PORTARIAS**PORTARIA 526/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de novembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Alexandre Henrique Santos Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N° 1714/2025**

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CLÍNICA FISIOVITA
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **CLÍNICA FISIOVITA**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Carrijo
PDL 158/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1715/2025**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - VERDE SAFRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - VERDE SAFRA**, pela conquista do 1º Lugar na 3ª Maratona FAEMG Jovem, demonstrando a força da juventude rural e o potencial inovador dos jovens empreendedores, servindo de inspiração para outras iniciativas acadêmicas e empresariais.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Jair Ferraz
PDL 159/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1716/2025**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA AO SENHOR CIDELMAR DOS REIS PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **CIDELMAR DOS REIS PEREIRA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Nei Borges
PDL 160/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1717/2025**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 3º SGT. DA PMMG RODRIGO BALBINO BATISTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **3º SGT. DA PMMG RODRIGO BALBINO BATISTA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo
PDL 136/2025

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: 61.896.402 ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA

Espécie: Contrato nº 031 / 2025.

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90016/2025, Processo nº 030/2025 Protocolo sob nº 03042 de 14/05/2025, homologado em 28/10/2025, do tipo "menor preço do grupo e item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Assinatura do banco de imagens e vídeos FLICKR PRO UPLOAD.

Valor: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Prazo e Vigência: O prazo de vigência da contratação será por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.30.39

- Outros serviços de Terceiros PJ - 01 assinatura de periódicos e anuidades.

Data da Expedição do Termo: 06/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Aditamento contratual de nº.: 060 / 2025.

Fundamento: Cláusula Terceira Contrato inicial nº 001/2024, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo nº 044/2023, bem como no art.107 da Lei 14.133/21 e na solicitação de aditamento com protocolo de nº 03975/2025 de 18 de junho de 2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2026 por mais 12 (doze) meses.

Valores Estimados:

1) Mensal estimado: R\$ 25.190,06 (vinte e cinco mil reais, cento e noventa reais e seis centavos).

2) Global estimado: R\$ 316.645,32 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Prazo: De 01/01/2026 até 31/12/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 09 - Suporte Técnicos Profissionais de T.I.C.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 12/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES MINAS GERAIS

Espécie: Contrato de nº 032 / 2025.

Fundamentação: Processo nº 037/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, protocolo sob nº 06980 de 26/09/2025, com fulcro no art. 74, inc. I e art. 106 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações bem como na Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: compra de produtos e utilização de serviços postais e telemáticos executados em regime de exclusividade, disponibilizados por meio de Pacote de Serviços Platinum (sem cota mínima mensal).

Dos Valores:

1) Total estimado anual: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

2) Global estimado 60 meses: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro

mil reais).

Prazo e Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2030.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.30.39 - Outros serviços de Terceiros PJ - 33 Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Expedição do Termo: 27/10/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesa

Rodrigo Portari
Jornalista
Doutor em Comunicação
Professor
Consultor para setor público e privado

Danilo Emerich
Jornalista
Especialista em Comunicação Governamental e Marketing Político
Assessor e Consultor

Dra. Eleitoral
Advogada, Palestrante e Professora
Especialista em Direito Eleitoral, Político e Público
Membro da ABRADEP

Luan Alves
Embaixador do Canva no Brasil
Designer Gráfico
Participa de eventos e workshops sobre criatividade e tecnologia

Ademir Reis
Jornalista
Diretor de Comunicação
Mais de 50 anos de experiência em Marketing Político

1º Seminário de Comunicação no Legislativo

17 DE NOVEMBRO - 8H30
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

1º Seminário de Comunicação no Legislativo

Programação do dia 17/11

- 08:30 - **Comunicação que constrói:** o crescimento da nossa voz institucional
Ademir Reis
- 09:30 - **Canva na Comunicação Pública:** Design acessível para todos
Luan Alves
- 10:30 - **Gestão de Crise e Reputação**
Rodrigo Portari
- 11:30 - 13:30 - **Intervalo para almoço**
- 13:30 - **Comunicação Política sem enrolação e verdades para assessores e mandatos**
Danilo Emerich
- 14:30 - **Limites Legais da Comunicação Institucional**
Perla Roriz "Dra Eleitoral"
- 15:30 - **Coffe Break**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3984, QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 12 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br